

DECRETO Nº 33.364

O **Prefeito do Município de Cachoeiro de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Determinar o Cancelamento dos Empenhos e Saldos de Empenhos de Exercícios Anteriores desta Prefeitura Municipal, relacionados abaixo, como restos a pagar, em função da não efetivação de fornecimento e/ou prestação de serviços para os quais foram emitidos, da prescrição conforme Art. 1º do Decreto nº 20.910, de 06 de janeiro de 1932, de acordo com o artigo 68 do Decreto Federal nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, do Decreto nº 9.428, de 28 de junho de 2018, e do Decreto nº 10.535, de 28 de outubro de 2020, no valor total de **R\$ 11.097,96 (Onze mil, noventa e sete reais e noventa e seis centavos)**.

| Nº/Ano Empenho | Credor | Valor |
|-----------------------|--|------------------|
| 63/2022 | OI S.A EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL | 438,97 |
| 72/2022 | IMPrensa NACIONAL - PR | 3.348,20 |
| 120/2022 | EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS | 140,23 |
| 210/2022 | OI S.A EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL | 527,53 |
| 1166/2022 | LUXOR COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA | 900,20 |
| 1167/2022 | LUXOR COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA | 484,89 |
| 1757/2022 | LIDER ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM AR CONDICIONADO LTDA | 111,84 |
| 2838/2022 | LIDER ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM AR CONDICIONADO LTDA | 1.398,00 |
| 3301/2022 | DMP COMERCIO E SERVIÇOS TECNICOS EIRELI | 243,60 |
| 4908/2022 | AZ TURISMO E VIAGENS LTDA | 1.143,90 |
| 12377/2022 | FUNDAÇÃO ESP. - SANTENSE DE TECNOLOGIA - FEST | 2.148,00 |
| 13709/2022 | R. A. B. SILVA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO | 212,60 |
| Soma | | 11.097,96 |

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 09 de outubro de 2023.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

w w w . c a c h o e i r o . e s . g o v . b r



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3800370034003600340038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

